

RESOLUÇÃO N° 33/2022 - CCF
Florianópolis, 23 de dezembro de 2022.

RESOLUÇÃO N° 33, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA *ad referendum* a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Pública para a Educação Profissional Tecnológica.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Pública para a Educação Profissional Tecnológica.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria n° 2356, D.O.U de 20/08/2021
Instituto Federal de Santa Catarina
Câmpus Florianópolis
Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br